



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6843

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Data: 12/09/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 147/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Montes Claros Ibituruna – FUNADEM”. (Referente à Lei nº 3.657, de 02/10/2006).

Controle Interno – Caixa: 25.7 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 05

Expedie: PL
Categoria: Utilidade pública
v. 25.7
ordem: 04
nº fls: 33



147/2006
14.09.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2006

AUTOR:

Ver. Coriolando da Soledade R. Afonso – Cori.

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Montes Claros Ibituruna – FUNDADEM..

MOVIMENTO

1 - Entrada em – 12/09/2006

Comissão Legislação e Justiça

2 -

3 - Aprovado em Regime de Ofício

4 - Cia em 15.09.2006

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



Câmara Municipal de Montes Claros

Gabinete do Vereador Coriolando S. Ribeiro Afonso - Cori

PROJETO DE LEI Nº. _____/2006.

“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA”.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE MONTES CLAROS IBITURUNA - FUNDADEM**”, inscrita no CNPJ sob o nº. 054.881.584/0001-75 com sede à Rua Odilon Macaúbas, Centro, neste Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

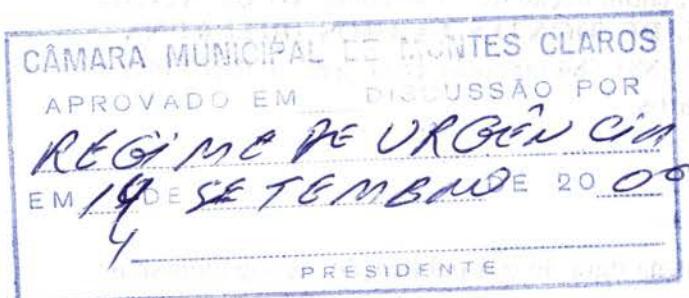
Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 29 de Junho de 2006.

Coriolando da S. Ribeiro Afonso – **CORI**
VEREADOR





E' hoje o Constitucional
Ass. M



19/09/2000 - 19/09/2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Montes Claros Ibituruna FUNDADEM.”, de autoria do Vereador Coriolano da Soledade Ribeiro Afonso.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 13 de setembro de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 18 de setembro de 2.006.

Ofício : ATL Nº 328 / 2006

Assunto: Encaminha Projetos para Sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando a V.Ex^a. para sanção e publicação, o PROJETO DE LEI QUE CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, À FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE MONTES CLAROS IBITURUNA – FUNADEM.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.


Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG